



## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

#### GERÊNCIA DE COMPRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

**Número do Processo SISLOG: 110231**

Número do Processo SEI: 202400005042281

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos para a contratação do professor ROGÉRIO MACHADO PEREIRA, CPF 024.\*\*\*.\*\*\*-66, para integrar a Comissão de Especialistas com a finalidade de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, no Câmpus Sudoeste (Sede: Quirinópolis) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), para atuação no dia 25 de novembro de 2024, e com base na PORTARIA Nº 83, de 05 de agosto de 2024 do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE-GO) e no Termo de Compromisso, informamos que os valores devidos ao professor estão definidos pela Resolução CEE/CP N. 10, de 10 de dezembro de 2021; o critério de seleção do membro da comissão foi estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP N. 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP N. 10, de 10 de dezembro de 2021, sendo adotada a modalidade de **inexigibilidade** de licitação para a contratação. Esta contratação está vinculada ao processo SISLOG nº 110231/2024 e ao processo SEI nº 202400005042281, em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com a Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD. Dessa forma, decido **autorizar** e **homologar** a presente contratação, conforme o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

#### Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

#### Informações Adicionais

Contratação do professor ROGÉRIO MACHADO PEREIRA, CPF 024.\*\*\*.\*\*\*-66 para compor a Comissão de especialistas de verificação com finalidade de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, CÂMPUS SUDOESTE - SEDE: QUIRINÓPOLIS, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no dia 25 de novembro de 2024, PORTARIA Nº 83, de 05 de agosto de 2024 e Termo de Compromisso do CEE-GO, do Conselho Estadual de Educação. A composição de valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021. Informamos que o critério de escolha

do membro é estabelecido pelo CEE, conforme Resolução CEE CP n.04, de 25 de agosto de 2023 e Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021.

Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	024.***.***-66
Fornecedor	ROGÉRIO MACHADO PEREIRA
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 14/11/2024, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 67348341 e o código CRC 55AF13A6.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005042281



SEI 67348341